

PA	Terra Santa	150797	11870266000101	18.782	19.667	19.667	R\$ 4.933,14	R\$ 59.197,67
PA	Tomé-Açu	150800	11745426000190	67.585	72.326	72.326	R\$ 18.141,77	R\$ 217.701,26
PA	Tracuateua	150803	11739590000195	28.595	30.373	30.373	R\$ 7.618,56	R\$ 91.422,73
PA	Trairão	150805	14910511000155	15.242	15.619	15.619	R\$ 3.917,77	R\$ 47.013,19
PA	Tucumã	150808	11234776000192	39.550	42.480	42.480	R\$ 10.655,40	R\$ 127.864,80
PA	Tucuruí	150810	11193159000196	91.306	96.238	96.238	R\$ 24.139,70	R\$ 289.676,38
PA	Ulianópolis	150812	11413842000191	37.972	39.576	39.576	R\$ 9.926,98	R\$ 119.123,76
PA	Uruará	150815	11899610000195	43.558	45.939	45.939	R\$ 11.523,03	R\$ 138.276,39
PA	Vigia	150820	11672396000130	50.832	53.806	53.806	R\$ 13.496,34	R\$ 161.956,06
PA	Viseu	150830	11984819000157	58.692	61.970	61.970	R\$ 15.544,14	R\$ 186.529,70
PA	Vitória do Xingu	150835	11190812000163	15.607	16.414	16.414	R\$ 4.117,18	R\$ 49.406,14
PA	Xinguara	150840	11194088000146	52.893	56.999	56.999	R\$ 14.297,25	R\$ 171.566,99
TOTAIS	8.120.131	8.664.306	8.669.730	R\$ 2.174.657,28	R\$ 26.095.887,30			

Protocolo: 1204481

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA
RESOLUÇÃO CES/PA Nº 022 DE 29 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 31.406, de 27 de abril de 2009, pelo Decreto de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.132, de 12 de fevereiro de 2025 e pela Resolução CES/PA nº 001, de 24 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública; CONSIDERANDO Intervenção no processo de organização de Pré-conferência e Conferência Municipal de Saúde de Parauapebas, CONSIDERANDO decisão liminar proferida no âmbito do Mandado de Segurança nº 0807915-09.2025.8.14.0040 que determinou a suspensão dos efeitos do Decreto Municipal nº 2.401/2025 e seu regulamento publicado em 05/07/2025, impedindo a realização da XV Conferência Municipal de Saúde de Parauapebas/PA, até que seja composta Comissão Organizadora com a participação do Conselho Estadual de Saúde (CES), do Ministerio Publico Estadual e de representação da sociedade civil (Usuario e trabalhadores de Saúde), conforme precetua a Resolução CNS Nº 453/2012 e o Art. 16 da Lei Estadual nº 7.264/2029

CONSIDERANDO Resolução CNS nº 453/2012, Terceira diretriz, inciso IX - Quando não houver Conselho de Saúde constituído ou em atividade no Município, caberá ao Conselho Estadual de Saúde assumir, junto ao executivo municipal, a convocação e realização da Conferência Municipal de Saúde, que terá como um de seus objetivos a estruturação e composição do Conselho Municipal, e o Art. 16 da Lei Estadual nº 7.264/2029;

CONSIDERANDO a decisão dos membros da Mesa Diretora, em reunião, realizada no dia 28 de maio de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno Capítulo III - Estrutura e Funcionamento, em seu Art. 10, inciso VIII - São atribuições do Presidente do CES/PA: decidir, ad referendum acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do plenário, em reunião imediatamente subsequente;

RESOLVE:

Ad Referendum

1. Indicar os Conselheiros Estaduais, Patrícia Georgeane Gomes de Azevedo e Paulo Victor Santos da Costa para compor o grupo de trabalho de organização da XV Conferência Municipal de Parauapebas/PA.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DANIELLE CRUZ ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

Protocolo: 1204048

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 33/LACEN/2025
PROCESSO: 2025/2055554
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 01/LACEN/2025
Itens: 1,2
CONTRATADA: SEEGENE DO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
CNPJ: 27.870.531/0001-91
OBJETO: Aquisição de insumos para realização dos exames por PCR em tempo real (qpcr) para o diagnóstico laboratorial das meningites bacteriana e viral.

VIGÊNCIA: 22/05/2025 à 22/05/2026.
VALOR: R\$ 266.709,00 (Duzentos e sessenta e seis mil setecentos e nove reais)
PT: 10.305.1507-8882
NATUREZA 339030
FONTE 01600000049002221
PI 1020008882C
Data da assinatura:22/05/2025
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1204111

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA N. 433 DE DIÁRIAS – 30/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Participar como representante nomeado na lista em anexo do "II Simpósio Estadual de Controle de Infecção Hospitalar e Segurança do Paciente: "Melhorando a Qualidade das Notificações."
Origem: Castanhal - PA
Destino: Belém - PA
Período: 03 a 05/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Duas Diárias e Meia
Valor: 617,68
Servidor: Henrique Ferreira da Silva Pavão – Cargo: Enfermeiro / Fiscal Sanitário
CPF – 594.309.072-04 - Mat.5903315-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1204222

PORTARIA N. 429 DE DIÁRIAS – 30/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realização de Capacitação aos profissionais da saúde e educação referente ao PSE – Programa Saúde na Escola.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Igarapé - Açú - PA
Período: 02/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidores: Guilherme da Silva Pavão – Cargo: Enfermeiro – CPF – 175.722.822-53 Mat.513692-0
Janaína Silva Rodrigues – Cargo: Agente Administrativo - CPF – 749.085.612-49 Mat.57194863-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares

PORTARIA N. 430 DE DIÁRIAS – 30/05/2025
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145
Objetivo: Realização de Capacitação aos profissionais da saúde e educação referente ao PSE – Programa Saúde na Escola.
Origem: Castanhal - PA
Destino: Curuçá - PA
Período: 03/06/2025
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diária: Meia Diária
Valor: 123,54
Servidores: Guilherme da Silva Pavão – Cargo: Enfermeiro – CPF – 175.722.822-53 Mat.513692-0
Janaína Silva Rodrigues – Cargo: Agente Administrativo - CPF – 749.085.612-49 Mat.57194863-1
Ordenador: Francisco da Silva Soares